

etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2022. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, etapas ofertadas no ano letivo de 2018.

ATO: 445/2019-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL JOSE APARECIDO RIBEIRO, localizada na Avenida Mutum, nº 1401 W, Bairro Bela Vista, Município de Nova Mutum/MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação.

DECISÃO: Com fulcro no Processo nº **239/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 354/2019**, aprovado em 27 de agosto de 2019, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, nos termos do Ato: 102/2016-CEE/MT, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 05 de setembro de 2019

SÉRGIO CARLOS DA SILVA
Presidente da CEB-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

EXTRATO DE CONTRATO. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP nº 02/2019, Ata de Registro de Preços nº 04/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de TANGARÁ DA SERRA/MT.1 - **Contratante: Escola Estadual Vereador Bento Muniz** Contratada: M7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ nº 13.553.837/0001-00 R\$ 1.423,60. **Contratante: Escola Estadual Marechal Cândido Rondon** Contratada: a) M7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ nº 13.553.837/0001-00 R\$ 3.279,00. b) RENATO RODRIGUES DE MORAES - EPP CNPJ nº 05.579.163/0001-94 R\$ 2.755,70. **Contratante: Escola Estadual 13 de Maio** Contratada: a) M7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ nº 13.553.837/0001-00 Valor Total Estimado R\$ 7.840,00; b) RENATO RODRIGUES DE MORAES - EPP CNPJ nº 05.579.163/0001-94 R\$ 3.687,50. **Contratante: Escola Estadual CEJA Antônio Casagrande** Contratada: M7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ nº 13.553.837/0001-00 R\$ 4.420,00. Contratada: RENATO RODRIGUES DE MORAES - EPP CNPJ nº 05.579.163/0001-94 R\$ 3.146,50. **Contratante: Escola Estadual 29 de Novembro** Contratada: a) M7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ nº 13.553.837/0001-00 R\$ 5.492,20; b) RENATO RODRIGUES DE MORAES - EPP CNPJ nº 05.579.163/0001-94 R\$ 7.638,00. **Contratante: Escola Estadual Ministro Petrônio Portella Nunes** Contratada: a) M7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ nº 13.553.837/0001-00 R\$ 10.093,40; b) RENATO RODRIGUES DE MORAES - EPP CNPJ nº 05.579.163/0001-94 R\$ 8.201,50. **Contratante: Escola Estadual Professor João Batista** Contratada: a) M7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ nº 13.553.837/0001-00 R\$ 12.290,00; b) RENATO RODRIGUES DE MORAES - EPP CNPJ nº 05.579.163/0001-94 Valor Total Estimado R\$ 10.920,50. **Contratante: Escola Estadual Pedro Alberto Tayano** Contratada: M7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ nº 13.553.837/0001-00 R\$ 6.311,50. Contratada: RENATO RODRIGUES DE MORAES - EPP CNPJ nº 05.579.163/0001-94 R\$ 6.075,37. **Contratante: Escola Estadual Emanuel Pinheiro** Contratada: M7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ nº 13.553.837/0001-00 R\$ 2.059,00. Contratada: RENATO RODRIGUES DE MORAES - EPP CNPJ nº 05.579.163/0001-94 R\$ 2.994,60.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019. A CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE **PORTO ESTRELA/MT**. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira do Município de Porto Estrela/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 008/2018/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 01 de Outubro de 2019, às 09 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 02 de Outubro de 2019, às 14 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira. Aquisição do Edital: Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira. Telefone (s): 65 3384 1147 Email: pes.ee.reginat.oliveira@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marcio Kleber Moretti

PORTARIA Nº 051/2019-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 234057/2019-UNEMAT e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 69/2019** da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação**, ofertados pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, relacionados nos quadros abaixo, nos termos do disposto no Art. 33º da Resolução Normativa 311/2008-CEE/MT e dos Art. 7º e 8º da Resolução Normativa 01/2017-CEE/MT, válida até a Publicação do CPC do Ciclo Avaliativo referente ao ano de 2019.

Ano I - Grupo Verde (ano de referência de avaliação 2016,2019 e 2022)		
Campus Universitário	N de Ordem	Curso
Alta Floresta	01	Bacharelado em Agronomia
	02	Bacharelado em Engenharia Florestal
Jane Vanini/Cáceres	03	Bacharelado em Agronomia
	04	Bacharelado em Enfermagem
Rene Barbour/Barra do Bugres	05	Bacharelado em Engenharia de Alimentos
	06	Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial
	07	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
Francisco Ferreira Mendes/Diamantino	08	Bacharelado em Enfermagem
Nova Mutum	09	Bacharelado em Agronomia
Nova Xavantina	10	Bacharelado em Agronomia
	11	Bacharelado em Engenharia Civil
Sinop	12	Bacharelado em Engenharia Civil
	13	Bacharelado em Zootecnia
Eugenio Carlos Stieler/Tangará da Serra	14	Bacharelado em Agronomia
	15	Bacharelado em Enfermagem
	16	Bacharelado em Engenharia Civil

Art. 2º - Ficam Revogadas as Portarias nº 075/2017-CEE/MT de 14/01/2017; nº 51/2015-CEE/MT de 26/10/2015; nº 050/2015-CEE/MT de 26/10/2015. nº 09/2016-CEE/MT de 18/02/2016; nº 021/2014-CEE/MT de 10/09/2014; nº 004/2018-CEE/MT de 01/02/2018; nº 086/2018-CEE/MT de 04/09/2018; nº 046/2015-CEE/MT de 26/10/2015; nº 10/2017-CEE/MT de 20/03/2017; nº 001/2015-CEE/MT de 23/01/2015; nº 035/2018-CEE/MT de 21/03/2018; nº38/2018-CEE/MT de 04/04/2018; nº 35/2013-CEE/MT de 18/09/2013; nº 03/2018-CEE/MT de 01/02/2019; e nº 108/2018-CEE/MT de 24/10/2018

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 30 de agosto de 2019.

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 052/2019-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 234057/2019-UNEMAT e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 69/2019** da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação**, ofertados pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, relacionados nos quadros abaixo, nos termos do disposto no Art. 33º da Resolução Normativa 311/2008-CEE/MT e dos Art. 7º e 8º da Resolução Normativa 01/2017-CEE/MT, válida até a Publicação do CPC do Ciclo Avaliativo Referente ao ano de 2020.

Ano II - Grupo Azul (ano de referência de avaliação 2014, 2017, 2020 e 2023)		
Campus Universitário	N de Ordem	Curso
Alta Floresta	01	Licenciatura e Bacharelado Ciências Biológicas
Alto Araguaia	02	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Língua Portuguesa e Língua Espanhola
	03	Licenciatura em Computação
Rene Barbour/Barra do Bugres	04	Licenciatura em Matemática
	05	Bacharelado em Ciência da Computação
Jane Vanine/Cáceres	06	Licenciatura em Educação Física
	07	Licenciatura em Geografia
	08	Licenciatura em História
	09	Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua e Literatura Portuguesa e Língua Inglesa
	10	Licenciatura em Matemática
	11	Licenciatura em Pedagógica
	12	Licenciatura em Computação
	13	Bacharelado em Ciência da Computação
	14	Licenciatura em Computação
Colíder	14	Licenciatura em Computação
Francisco Ferreira Mendes/Diamantino	15	Licenciatura em Educação Física
Juara	16	Licenciatura em Pedagogia
Nova Xavantina	17	Licenciatura em Ciências Biológicas
Pontes e Lacerda	18	Licenciatura em Letras
Sinop	19	Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa
	20	Licenciatura em Matemática
Eugenio Carlos Stieler/Tangará da Serra	21	Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e respectivas Literaturas e Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas

Art. 2º - Ficam Revogadas as Portarias nº 090/2018-CEE/MT de 25/09/2018; nº 04/2015-CEE/MT de 16/03/2015; nº 22/2017-CEE/MT de 12/12/2017. nº 15/2017-CEE/MT de 18/04/2017; nº 48/2015-CEE/MT de 26/10/2015; nº 01/2015-CEE/MT de 23/01/2015; nº 005/2018-CEE/MT de 01/02/2018; nº 002/2014-CEE/MT de 20/02/2014; nº 16/2017-CEE/MT de 18/04/2017; nº 17/2017-CEE/MT de 18/04/2017; nº 101/2018-CEE/MT de 19/10/2018; nº 55/2015-CEE/MT de 16/12/2015, nº 01/2018-CEE/MT de 01/02/2018; nº 035/2018-CEE/MT de 21/03/2018; nº 043/2013-CEE/MT de 20/12/2013; nº 70/216-CEE/MT de 18/11/2016; nº 18/2017-CEE/MT de 18/04/2017; nº 73/2016-CEE/MT de 16/11/2016; nº 72/2016 de 16/11/2016; e nº 19/2017-CEE/MT de 18/04/2017

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 30 de agosto de 2019.

**ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT**

**ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT**

PORTARIA Nº 053/2019-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 234057/2019-UNEMAT e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 69/2019** da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação**, ofertados pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, relacionados nos quadros abaixo, nos termos do disposto no Art. 33º da Resolução Normativa 311/2008-CEE/MT e dos Art. 7º e 8º da Resolução Normativa 01/2017-CEE/MT, válida até a Publicação do CPC do Ciclo Avaliativo seguinte.

Ano III - Grupo Vermelho (ano de referência de avaliação 2015, 2018, 2021 e 2024)		
Campus Universitário	N de Ordem	Curso
Alta Floresta	01	Bacharelado em Direito
Alto Araguaia	02	Bacharelado em Jornalismo
Rene Barbour/Barra do Bugres	03	Bacharelado em Direito
Jane Vanine/Cáceres	04	Bacharelado em Direito
Francisco Ferreira Mendes/Diamantino	05	Bacharelado em Administração
Juara	06	Bacharelado em Administração
Nova Mutum	07	Bacharelado em Ciências Contábeis
Nova Xavantina	08	Bacharelado em Turismo
Pontes e Lacerda	09	Bacharelado em Direito
Sinop	10	Bacharelado em Ciências Contábeis
	11	Bacharelado em Administração
	12	Bacharelado em Ciências Econômicas
Eugenio Carlos Stieler/Tangará da Serra	13	Bacharelado em Administração
	14	Bacharelado em Ciências Contábeis

Art. 2º - Ficam Revogadas as Portarias nº 110/2018-CEE/MT de 24/10/2018; nº 109/2018-CEE/MT de 24/10/2018; nº 001/2015-CEE/MT de 23/01/2015; nº 38/2018-CEE/MT de 04/04/2018; nº 125/2018-CEE/MT de 19/12/2018; nº 89/2016-CEE/MT de 22/12/2016; nº 087/2018-CEE/MT de 04/09/2018; nº 83/2018-CEE/MT de 04/09/2018; nº 54/2015-CEE/MT de 16/12/2015; nº 047/2015-CEE/MT de 26/10/2015; nº 055/2015-CEE/MT de 16/12/2015; nº 13/2017-CEE/MT de 18/04/2017, nº 23/2017-CEE/MT de 27/04/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 30 de agosto de 2019.

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 054/2019-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 234057/2019-UNEMAT e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 69/2019** da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **Atualização dos prazos de vigência dos Atos** de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação, ofertados pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, relacionados nos quadros abaixo, nos termos do disposto no Art. 33º da Resolução Normativa 311/2008-CEE/MT e dos Art. 7º, 8º e 9º da Resolução Normativa 01/2017-CEE/MT, válida até a Publicação do CPC do Ciclo Avaliativo Referente ao ano de 2022.

Ano I - Grupo Verde (ano de referência de avaliação 2016, 2019, e 2022)		
Campus Universitário	N de Ordem	Curso
Jane Vanine/Cáceres	01	Bacharelado em Medicina
Sinop	02	Bacharelado em Engenharia Elétrica

Art. 2º - Ficam Revogadas as Portarias nº 75/2017-CEE/MT de 14/11/2017; e nº 098/2018-CEE/MT de 26/09/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 30 de agosto de 2019.

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 055/2019-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 234057/2019-UNEMAT e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 69/2019** da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **Atualização dos prazos de vigência dos Atos** de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação, ofertados pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, relacionados nos quadros abaixo, nos termos do disposto no Art. 33º da Resolução Normativa 311/2008-CEE/MT e dos Art. 7º, 8º e 9º da Resolução Normativa 01/2017-CEE/MT, válida até a Publicação do CPC do Ciclo Avaliativo Referente ao ano de 2023.

Ano II Grupo Azul (ano de referência de avaliação 2014, 2017, 2020 e 2022)		
Campus Universitário	N de Ordem	Curso
Alto Araguaia	01	Bacharelado em Ciência da Computação
Sinop	02	Licenciatura em Pedagogia

Art. 2º - Ficam Revogadas as Portarias nº 62/2017-CEE/MT de 09/10/2017; e nº 44/2017-CEE/MT de 11/07/2017

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 30 de agosto de 2019.

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 056/2019-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 234057/2019-UNEMAT e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 69/2019** da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **Atualização dos prazos de vigência dos Atos** de Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação, ofertados pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, relacionados nos quadros abaixo, nos termos do disposto no Art. 33º da Resolução Normativa 311/2008-CEE/MT e dos Art. 7º, 8º e 9º da Resolução Normativa 01/2017-CEE/MT, válida até a Publicação do CPC do Ciclo Avaliativo Referente ao ano de 2021.

Ano III Grupo Vermelho (ano de referência de avaliação 2015, 2018, e 2021)		
Campus Universitário	N de Ordem	Curso
Jana Vanine/Cáceres	01	Bacharelado em Ciências Contábeis
Nova Mutum	02	Bacharelado em Administração

Art. 2º - Ficam Revogadas as Portarias nº 75/2016-CEE/MT de 16/11/2016; e nº 111/2018-CEE/MT de 01/11/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 30 de agosto de 2019.

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 590/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 468/2017, publicada no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017 que "*Dispõe sobre a realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, e dá outras providências*",

Considerando a necessidade de substituição do responsável pelo acesso a base de dados do ENEM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ELINALDO ANGELO DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 241.320.121-15, RG nº 0.2019.751-6 SSP/MT, como Responsável Técnico da Instituição Certificadora, detentor do acesso à base de dados do ENEM e ENCEJA.